

ATA – SESSÃO PÚBLICA – PREGÃO PRESENCIAL Nº 058/2018


OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE HORA MÁQUINA TIPO RETROESCAVADEIRA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE MANUTENÇÃO NAS DEPENDÊNCIAS DO PORTO DE IMBITUBA/SC, INCLUINDO O OPERADOR E DEMAIS DESPESAS.

Às 14h15min do dia 20 do mês de setembro do ano de dois mil e dezoito, dando início à sessão do Edital de Pregão Presencial nº 058/2018, reuniram-se o Pregoeiro e respectivos membros da Equipe de Apoio, para abertura da Sessão Pública. Aberto o credenciamento, compareceram à sessão as empresas:

1- GB SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM LTDA EPP, CNPJ nº 04.406.999/0001-24, representada pelo Sr. Israel Fachim Baggio, CPF nº 041.028.049-60; (detentora dos benefícios de ME/EPP, Lei Complementar Nº 123/2006);

2- MONTEC ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 91.771.147/0001-30, representada pelo Sr. Dilson Petrassem Junior, CPF nº 041.069.429-09;

Os documentos foram analisados e rubricados pelos licitantes e, após, pelo Pregoeiro. Questionados pelo pregoeiro sobre alguma alegação referente aos documentos de credenciamento, os licitantes presentes nada manifestaram. Após analisada a documentação o Pregoeiro decidiu pelo credenciamento dos representantes das empresas presentes. Foi iniciada a sessão com a abertura dos envelopes com as propostas de preço. Inicialmente, questionados pelo Pregoeiro sobre a exequibilidade de suas propostas de preço, os representantes das empresas declaram que assumem integral responsabilidade sobre o preço proposto, seja em relação às suas propostas iniciais, seja em relação aos lances ofertados. Nesse sentido, todas as licitantes declaram que o preço por elas proposto (tanto na proposta, quanto na fase competitiva) é exequível e que cumprirão todas as exigências e condições do edital, do termo de referência e da minuta do contrato. A empresa **GB SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM LTDA EPP** cotou o valor de **109.200,00 (cento e nove mil e duzentos reais)**, a empresa **MONTEC ENGENHARIA LTDA** cotou o valor de **R\$ 100.800,00 (cem mil e oitocentos reais)**. Iniciou-se a fase competitiva do certame, considerando o que prevê o item 8 do Edital, foram chamados para a fase de lances do certame os autores das propostas. Após a fase de lances, restou como melhor preço aquele ofertado pela empresa **GB SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM LTDA EPP**, no valor de **R\$ 92.000,00 (noventa e dois mil reais)**. Iniciada a fase de negociação o pregoeiro questionou o licitante sobre a possibilidade de redução desse valor conforme prevê o artigo 57 da Lei Nº 13.303/2016, em resposta representante da empresa **GB SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM LTDA EPP**, reduziu o valor ofertado para **R\$ 88.200,00 (oitenta e oito mil e duzentos reais)**. O pregoeiro considerou a proposta **CLASSIFICADA** por estar obedecendo às condições, especificações e procedimentos estabelecidos no edital. O Pregoeiro deu continuidade ao certame, abrindo o envelope de habilitação da empresa **GB SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM LTDA EPP**, passando a ser analisada a sua documentação por todos os presentes. Foi realizada diligência ao site www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis conforme prevê item 7.2.1 do edital para verificação de restrições no Cadastro de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS/CGU), mantido pela Controladoria Geral da União. Oportunizada a palavra aos licitantes os mesmos nada manifestaram. O Pregoeiro, então, declarou **HABILITADA** a licitante **GB SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM LTDA EPP**, declarando-a vencedora do certame, com o **valor final de R\$ 88.200,00 (oitenta e oito mil e duzentos reais)**. A proposta equalizada do licitante perfaz o valor unitário de R\$ 105,00 (cento e cinco reais) e o valor global de R\$ 88.200,00 (oitenta e oito mil e duzentos reais). Questionados pelo pregoeiro sobre a intenção de interpor recursos, os representantes das empresas presentes renunciaram expressamente. Diante disso, nos termos do item 12.2 do Edital, o Pregoeiro ADJUDICOU o objeto licitado à licitante vencedora. Na sequência, os autos serão remetidos à Autoridade Superior, para decisão quanto à homologação do certame. Foi informado que a ata estará disponível no site. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada esta ata que, lida e achada conforme pelos licitantes, vai assinada por todos, Pregoeiro, Equipe de Apoio e representantes das licitantes credenciadas.



Elivelton Luiz Doré - Pregoeiro
SCPar Porto de Imbituba S.A.



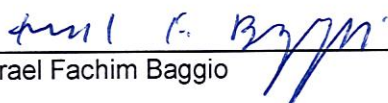
Izabel F. Cavalcante - Equipe de Apoio
SCPar Porto de Imbituba S.A.



Ricardo Silva Berto – Equipe de Apoio
SCPar Porto de Imbituba S.A.



Kelvin Medeiros Duhart – Equipe de Apoio
SCPar Porto de Imbituba



Israel Fachim Baggio



Dilson Petrassem Junior

